

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00004321-4
<b>Conta destino:</b>	0084 / 003 / 00570229-4

<b>Nome destinatário:</b>	SENALBA MG.
<b>Valor:</b>	R\$ 600,30
<b>Identificação da operação:</b>	DIF DEP CONTRI NEGOCIAL

<b>Data de débito:</b>	10/09/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	10/09/2019 14:29:25

<b>Código da operação:</b>	86910093
<b>Chave de segurança:</b>	FCMZ36ZL078EJW3Q

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

TC: 008/2017

TC: 008/2017

exc 4321-4

738,84

- 138,34

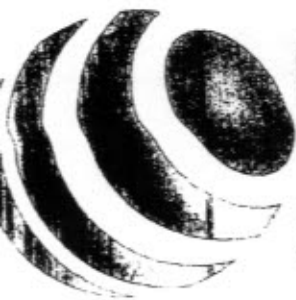
600,50

## INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS - ABRIGO BELA VISTA 008/2017

NOME	CARGO	ADMISSÃO	SALARIO	SAL. ATUAL	C Negocial
ANTONIA DA PENHA GUEDES DE MENDC	ENC. DEP. PESSOAL	02/01/2018	R\$ 3.818,00	R\$ 4.028,00	R\$ 80,56
ALEX ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	EDUCADOR SOCIAL I	01/01/2019	R\$ 1.650,00	R\$ 1.741,00	R\$ 0,00
ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS	EDUCADOR SOCIAL III	02/01/2018	R\$ 2.139,00	R\$ 2.257,00	R\$ 45,14
ANA RUBIA DA SILVA	COZINHEIRA II	19/12/2018	R\$ 1.273,00	R\$ 1.343,00	R\$ 26,86
CLAUDINEI PEREIRA DE ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL II	02/01/2018	R\$ 1.955,00	R\$ 2.063,00	R\$ 41,26
DULCINEIA FREITAS DO CARMO FARIA	EDUCADOR SOCIAL II	02/01/2017	R\$ 1.955,00	R\$ 2.063,00	R\$ 41,26
FERNANDO NEVES DE AMORIM	EDUCADOR SOCIAL I	02/01/2018	R\$ 1.650,00	R\$ 1.741,00	R\$ 34,82
FERNANDO VITORIO	EDUCADOR SOCIAL II	02/01/2018	R\$ 1.955,00	R\$ 2.063,00	R\$ 41,26
GRACIANE PAULA DE OLIVEIRA	PSICOLOGA	01/02/2018	R\$ 2.892,00	R\$ 3.051,00	R\$ 0,00
HEBERTE LUIS LOPES PERES	VIGIA NOTURNO I	02/01/2018	R\$ 1.650,00	R\$ 1.741,00	R\$ 34,82
HUDSON VINICIUS DE ASSIS BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL II	02/01/2018	R\$ 1.955,00	R\$ 2.063,00	R\$ 41,26
IZAURA SODRE DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	02/01/2018	R\$ 1.114,00	R\$ 1.175,00	R\$ 23,50
JOSE DE PAULA	AUX. DE MANUTENÇÃO	04/10/2018	R\$ 1.400,00	R\$ 1.477,00	R\$ 29,54
MARIA AP. MATINS DE AQUINO	OF. SER. DIVERSOS III	02/01/2018	R\$ 1.273,00	R\$ 1.343,00	R\$ 26,86
MARTA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRA II	02/01/2018	R\$ 1.273,00	R\$ 1.343,00	R\$ 0,00
PEDRO L. LEMES DE MORAIS JUNIOR	AGENTE EDUCADOR I	02/01/2018	R\$ 1.650,00	R\$ 1.741,00	R\$ 34,82
RHAQUEL GOMES DE ALMEIDA	ASSISENTE SOCIAL	12/02/2019	R\$ 2.892,00	R\$ 3.051,00	R\$ 61,02
ROBERT GUITIERREZ VITORIO	VIGIA NOTURNO I	02/01/2018	R\$ 1.650,00	R\$ 1.741,00	R\$ 34,82
ROBERTA LIMA GOMES	AUX. DE COZINHA I	18/09/2018	R\$ 1.114,00	R\$ 1.175,00	R\$ 23,50
ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA	ASSIST. ADM. I	02/01/2018	R\$ 1.955,00	R\$ 2.063,00	R\$ 41,26
SIMONE BRIGAMACHINE GUIMARAES	GER. SOCIAL	02/01/2018	R\$ 4.454,00	R\$ 4.699,00	R\$ 0,00
WANDERLEY GONZAGA ALVES	AGENTE EDUCADOR I	02/01/2018	R\$ 1.650,00	R\$ 1.741,00	R\$ 34,82
WANDERLEY SOARES DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL II	01/06/2019	R\$ 0,00	R\$ 2.063,00	R\$ 41,26
TOTAL			R\$ 43.317,00	R\$ 47.766,00	R\$ 738,64



INSTIT. ESPIRITA  
LAR MARCOS



# SENALBAMG

Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social,  
Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais

ou CCT com a respectiva divulgação no Site, de segunda a sexta feira de 9:30 às 17:30 horas no endereço localizado na Rua Plombagina nº 605, Cep 31.110.090, Bairro Floresta em Belo Horizonte, garantindo desta forma a expressa e prévia oposição ao desconto, em conformidade com a nota técnica nº 2 da CONALIS, com exceção os sócios do sindicato.

§ 3º Para os trabalhadores(as) que desenvolvem suas atividades profissionais fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, será garantida a oposição através de carta registrada com AR, enviada pelos correios de forma individual no mesmo prazo previsto no parágrafo segundo. As cartas enviadas individualmente que tenha vários pedidos de oposição, não serão aceitas.

§ 4º Após encerrado o prazo previsto no parágrafo segundo, será feito a apuração dos pedidos de oposição, sendo encaminhado a listagem para a respectiva entidade na qual os trabalhadores(as) estão vinculados. No Caso de a listagem ser encaminhada após o dia 15 do mês corrente, o desconto será realizado no mês subsequente.

§ 5º Entidades empregadoras procederão até o dia 10, o respectivo depósito da contribuição social na conta do Sindicato Senalba-Mg (Banco CEF, agência 0084, operação 003 conta corrente nº 0057022974) enviando para a entidade através de carta ou meios eletrônicos, o comprovante do depósito realizado e a listagem dos trabalhadores contribuintes.

## CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA AUTO-GESTÃO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

As entidades convenientes buscarão promover parcerias e convênios com Órgãos Públicos, Universidade, ONGs e demais instituições que possam auxiliar na formação dos trabalhadores, estímulo e consolidação de empreendimentos econômicos solidários e iniciativas de auto-gestão, fundados nos princípios da solidariedade de classe, no coletivismo e que visem a inclusão social e econômica dos trabalhadores e o acesso à cidadania.

**Parágrafo Primeiro** - Com o objetivo de estimular e fortalecer as iniciativas de auto-gestão e os empreendimentos econômicos solidários, o SENALBA/MG e SENASOFP instituirão o "Certificado de Auto-Gestão", a ser concedido as Entidades/Empresas que apresentem o pedido às entidades convenientes, devidamente fundamentado e acompanhado de documentos e/ou meios hábeis para comprovar o caráter da iniciativa.

**Parágrafo Segundo** - Após a análise e julgamento do pedido, as entidades convenientes concederão o "Certificado de Auto-Gestão", reconhecendo tratar-se o empreendimento de uma iniciativa auto-gestionária, fundada nos princípios da economia solidária e que não há vínculo empregatício entre seus integrantes, pelo que não se aplica ao mesmo as disposições da legislação trabalhista, bem como a presente Convenção Coletiva de Trabalho.

**Parágrafo Terceiro** - O "Certificado de Auto-Gestão" terá vigência máxima de 01 (um) ano, podendo ser renovado a critério das entidades convenientes e só terá validade quando firmado, conjuntamente, pelo SENASOFP e o SENALBA/MG.

SEDE - Rua Plombagina, 605 - Floresta - Belo Horizonte - MG - CEP 31110-090 - CNPJ: 17.450.529/0001-00 - Fone: (31) 3421-1041 Email: [senalbamg@senalbamg.org.br](mailto:senalbamg@senalbamg.org.br)  
SUB-SEDES: Betim - R. Inconfidência, 414, Sala 204, Centro - CEP 32600-100 - Juiz de Fora - Av. Barão do Rio Branco, 1863, Sala 306 - Ed. Top Center CEP 36013-020 - Pouso Alegre - R. ...  
Travessa Evaristo da Veiga, 40, sala 704, Centro - CEP 37550-000 - São João Del Rei - Rua Dr. Antônio de Freitas Carvalho, 7, Sala 2, Matosinhos - CEP 36307-002 - Timóteo - R. ...  
Janeiro, 60, Sala 303, Centro Timóteo - CEP 35180-030 - Uberlândia - Rua Duque de Caxias, 450, Sala 712, Centro Ed. Chams - CEP: 38400-901 - Reconhecido em fevereiro de 2012

[www.senalbamg.org.br](http://www.senalbamg.org.br)

[senalbamg@senalbamg.org.br](mailto:senalbamg@senalbamg.org.br)

[facebook.com/senalbamg](https://www.facebook.com/senalbamg)

[twitter.com/senalbamg](https://twitter.com/senalbamg)

31986

INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS